

Leis



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABEIRA
ADM. GOVERNANDO PARA TODOS
CNPJ: 16.443.723/0001-03

LEI Nº 308/2015 DE 29 DE MAIO DE 2015

Ratifica e altera o contrato de Consórcio Público de Desenvolvimento Sustentável do território bacia do Jacuípe – CDS JACUIPE, em razão de alterações ulteriores, inclusive quanto á sua nova denominação para CONSÓRCIO JACUIPE e o ingresso de mais dois novos entes municipais, O MUNICÍPIO DE SERROLÂNDIA E O MUNICÍPIO DE CAPIM GROSSO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXABEIRA, ESTADO DA BAHIA, faço saber que a Câmara Municipal aprovou, e eu sanciono e promulgo a seguinte:

Art. 1º - Fica ratificado, com alterações de que trata a ementa desta Lei e outras, o contrato de Consórcio Público que disciplina a constituição do Consórcio Público de Desenvolvimento Sustentável do território da Bacia do Jacuípe – CONSÓRCIO JACUIPE, com seu Anexo Único.

Parágrafo Único – com o numero de ratificações previsto no contrato de consórcio, devidamente subscrito pelos entes subscrito pelos entes municipais integrantes, resultou automaticamente criada a autarquia interfederativa Consorcio de Desenvolvimento sustentável do Território da Bacia do Jacuípe, que doravante será também denominado de CONSÓRCIO JACUIPE.

Art. 2º - Fica ratificado e alterado o Anexo Único do Contrato de Consórcio, com a criação dos empregos públicos nele previstos.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quixabeira- BA, em 29 de maio de 2015.

ELIEZER COSTA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Avenida Jovito Sousa Novaes, nº 38, Centro, Quixabeira – BA, CEP 44713-000
Telefax: 74 3676-1239 E-mail: pmqxb@yahoo.com.br